

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1205906**

**PORTARIA Nº 148/2025 – GAB/SEAP**

**Belém, 03 de junho de 2025.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor EDIELSON SILVA DE VILHENA- Matrícula Funcional nº 5952401, designar o servidor HÉLVIO DOS SANTOS RIPARDO - Matrícula Funcional nº 57211697 para atuar como Fiscal Titular, permanecendo o servidor LUCIVAL DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA - Matrícula Funcional nº 5952338 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 029/2024/SEAP, celebrado entre a empresa A L C O LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a Prestação de Serviço Especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1205776**

**PORTARIA Nº 147/2025 – GAB/SEAP**

**Belém, 03 de junho de 2025.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor EDIELSON SILVA DE VILHENA - Matrícula Funcional nº 5952401, designar o servidor HÉLVIO DOS SANTOS RIPARDO - Matrícula Funcional nº 57211697 para atuar como Fiscal Titular, permanecendo o servidor LUCIVAL DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA - Matrícula Funcional nº 5952338 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 028/2024/SEAP, celebrado entre a empresa TELECOM - SHOPPING DA TELEFONIA LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é Contratação de Empresa(s) Prestadora(s) de Serviço Especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA, conforme as condições e especificações do Termo de referência (anexo I do edital).

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1205775**

**ERRATA**

**Belém, 03 de junho de 2025.**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0394/2025-CGP/SEAP, DE 25/02/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.157, DE 12/03/2025, REFERENTE A INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 8567/2025-CGP/SEAP.**

**ONDE SE LÊ:** "[...]conforme boletim de ocorrência nº 00007/2024.101520-2, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 396/2024-UCR TOMÉ AÇÚ/SEAP";

**LEIA-SE:** "conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 396/2024-UCR TOMÉ AÇÚ/SEAP";

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1205734**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 009/2025/SEAP/PA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024-SEAP**

OBJETO: Aquisição de medicamentos comuns para suprir a demanda existencial nos setores que realizam atendimentos de saúde nas 53 unidades prisionais do Estado, todas sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 953.407,60.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho: 970101.1.03.421.1500.8228.

Natureza de despesa: 339030.

Fonte: 01.500.0000.01 /02.500.0000.01 /02.501.0000.01.

Plano Interno: 1030008228C.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: NORTE CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.736.549/0001-06.

ENDEREÇO: Travessa 09 de janeiro de 2110, Bairro São Brás, CEP 66.060-585.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES -

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 1205888**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025 - UASG 925852**

**Processo nº 2025/2446782**, tem como objeto a Aquisição de CARTUCHO PLÁSTICO CAL. 12 COM PROJÉTIL DE BORRACHA AM-403/A-3 TRIMPACT para atender à demanda da Escola de Administração Penitenciária, constante no Termo de Referência, em anexo ao Edital. Data de abertura: 17/06/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Responsável pelo certame: Fabrícia Martins Barbosa Moreira; Local de Abertura: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

**Protocolo: 1206016**

**APOSTILAMENTO**

**PROCESSO: 2023/503344**

**APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 029/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DO RESUMO - FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA A L C O LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 46.677.802/0001-31 COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP/PA, NA FORMA ABAIXO:

"RESUMO

FISCALIZAÇÃO

O fiscal do contrato é o servidor HÉLVIO DOS SANTOS RIPARDO - Matrícula Funcional nº 57211697, e o fiscal suplente do contrato é o LUCIVAL DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA - Matrícula Funcional nº 5952338, ambos lotados na Gerência de Serviços Gerais."

"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

O cumprimento do contrato será fiscalizado pelo servidor HÉLVIO DOS SANTOS RIPARDO - Matrícula Funcional nº 57211697, e o fiscal suplente do contrato é o LUCIVAL DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA - Matrícula Funcional nº 5952338, ambos lotados na Gerência de Serviços Gerais, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 03 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1205782**

**PROCESSO: 2023/503344**

**APOSTILAMENTO Nº. 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 028/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DO RESUMO - FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 05.147.711/0001-07 como CONTRATADA, que tem por objeto a Prestação de Serviço Especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA.

"RESUMO

FISCALIZAÇÃO

O fiscal do contrato é o servidor HÉLVIO DOS SANTOS RIPARDO - matrícula nº 57211697, e o fiscal suplente do contrato é o LUCIVAL DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 5952338 lotado na Gerência de Serviços Gerais."

"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

O cumprimento do contrato será fiscalizado pelo servidor HÉLVIO DOS SANTOS RIPARDO - matrícula nº 57211697, e o fiscal suplente do contrato é o LUCIVAL DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 5952338 lotado na Gerência de Serviços Gerais, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 03 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1205784**